



AVISO Nº 88/2022

Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da câmara de Nisa, torna público que:

Atendendo ao desaggravamento das condições meteorológicas favoráveis ao surgimento e à rápida propagação de incêndios rurais e que, as declarações da situação de alerta e de contingência que afetaram recentemente todo o território nacional deixaram de vigorar, constata-se que os pressupostos que estiveram associados à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa, mais concretamente o estipulado no n.º 3 do artigo 17º da Lei n.º 80/2015, de 03/08, que determinado a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial, deixaram de existir.

Nesse sentido, e com o intuito de cumprir o referido quadro legal, informa-se que foi desativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa, às 00.00 horas do dia 23 de julho de 2022.

Nisa e Paços do Concelho aos 25 dias do mês de julho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Idalina Alves Trindade